

Processo T-155/89
(publicação sumária)

Rita Buccarello e outros
contra
Parlamento Europeu

«Funcionário — Concurso —
Desenrolar da prova de dactilografia»

Sumário do acórdão

Funcionários — Recrutamento — Concurso — Concurso documental e por prestação de provas — Prova prática — Colocação à disposição dos candidatos de máquina de escrever de tipos diferentes — Igualdade de tratamento — Violação — Ausência
(Estatuto dos Funcionários, anexo III)

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
(Quarta Secção)
8 de Novembro de 1990*

No processo T-155/89,

Rita Buccarello, Paula Ravacchioli, Roberto Tiseni, Roberto Galtieri, Gina Fortino e Luisa Parlavecchio, representados por Carlo Revoldini, advogado no foro do Luxemburgo, com domicílio escolhido no Luxemburgo no escritório deste último, 21, rue Aldringen,

recorrentes,

* Língua do processo: francês.